



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

RECTIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 17/2019

ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber que no Edital Nº 17/2019 respeitante à convocatória da Assembleia Municipal Extraordinária marcada para **19 de Dezembro de 2019**, pelas **18 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, e tendo em conta o lapso verificado na redacção do Ponto nº 13 da respectiva Ordem de Trabalhos do Período da Ordem do Dia, procede-se agora por este meio à rectificação da redacção desse Ponto nº 13, que passará a ser a seguinte

“13.- Deliberar, em conformidade com a proposta nº 381/2019 da Câmara Municipal, o quarto aditamento ao Contrato de Gestão entre o Município de Olhão e a empresa Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.”.

Olhão, 11 de Dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação da presente rectificação ao Edital, composto por uma página, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 11 de dezembro de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S.I. Rodrigues